



GOVÊRNO DA PARAÍBA

Certifico, para os devidos fins, que este  
DECRETO foi publicado no D.O.E.

Nesta Data, 03/03/1961

Vera Lucia Sá  
Gerência Executiva de Registro de Atos  
e Legislação da Casa Civil do Governador

Decreto N. 2.288 de 2 de Março de 1961

Anula atos de promoção de  
praças a oficiais da Polícia Mi-  
litar do Estado e dá outras pro-  
vidências.

O Governador do Estado da Paraíba: usando  
das atribuições que lhe confere o art. 52, inciso I, da  
Constituição do Estado, e

Atendendo ao que dispõem o Regulamento Ge-  
ral da Polícia Militar do Estado, aprovado pelo Decre-  
to-Lei nº 706, de 4 de Agosto de 1945, e o Decreto nº  
1.072, de 10 de Outubro de 1956, que aprova a Regula-  
mentação do Curso de Formação de Oficiais daquela Cor-  
poração;

Atendendo a que os atos objetos deste Decre-  
to foram lavrados com suporte em dispositivos legais  
inaplicáveis à espécie;

Atendendo a que os Sub-Tenentes e Sargentos  
promovidos ao posto de 2º Tenente não possuem o Cur-  
so de Formação de Oficiais, requisito essencial para o  
ingresso de praças ao oficialato da Polícia Militar do  
Estado;

Atendendo ao princípio de Direito que assegura  
ao Poder Executivo a prerrogativa de anular os seus  
próprios atos quando eivados de vícios de ilegitimidade;

Atendendo, ainda, ao que concluiu a Comissão  
designada para dar execução ao Decreto nº 2.269, de 2  
de Fevereiro do corrente ano, em parecer sobre a maté-  
ria,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam anulados os atos publicados  
no Diário Oficial de 1º de Setembro e 1º de Novembro  
de 1960, que promoveram, ao Posto de 2º Tenente da Po-  
lícia Militar do Estado, os Sub-Tenentes André de Al -



meida Castro, Edson Bandeira de Aquino e Pedro Cândido de Moraes; os 1º Sargentos Genivaldo Alves de Lira, Serafim Pereira de Souza e Tomaz Panta da Silva, e o 2º Sargento Damião de Oliveira Cavalcanti.

Art. 2º - Os militares atingidos por este Decreto voltam à graduação anterior aos atos que os promoveram.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado da Paraíba, em 2 de Março de 1961; 73º da Proclamação da República.

Edson Bandeira de Aquino

SPP

SECRETARIA